



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua ERICH GIELOW, 35 Fone / Fax (47)3771271 / 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP : 89 115 - 000

PORTARIA Nº 50 / 2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais ;

RESOLVE:

Art. ° - Conceder férias ao Secretário da Administração, Senhor DIOGO GRAF, no período de 02 de Julho a 30 de Julho de 2012, relativo ao período aquisitivo de 2011 a 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02 de Julho de 2012.

Viland Bork
Prefeito Municipal